

GP-RIM-2546/2022

Sorocaba, 16 de dezembro de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2891/2022, de autoria do nobre vereador Luis Santos Pereira Filho e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a possibilidade de efetuar estudo técnico para implantação de uma lombada e/ou redutor de velocidade na rua Benedito Clemente de Souza, na altura do nº103, na Vila Barão, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução 600/16 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Segundo a SEMOB, existe projeto para implantação de um redutor de velocidade no local.

Contudo a pasta esclarece que, devido a demanda de serviços não é possível definir uma data específica para sua execução, porém, será inserido em suas prioridades.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP